

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2025

Do Sr. Vinícius de Oliveira

Concede o Título de Cidadão Campineiro
ao Dr. Thomas Law.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Thomas Law pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho cotendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes ao cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 17 de Fevereiro de 2025.



Vinícius de Oliveira
Vereador



CMCPR0202502781

SIGA



CMCPR0202502805A



SIGA

O Dr. Thomas Law é advogado, escritor e empresário, com relevante atuação profissional, social, cultural e acadêmica no Brasil e no exterior.

Brasileiro, é Doutor em Direito Comercial e Mestre em Direito das Relações Econômicas Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica - PUC-SP. Atualmente é pós-doutorando na Universidade de São Paulo - USP.

Especialista em Direito Civil e Processual Civil, formado pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP, e também especialista em Direito Penal Econômico, formado pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (GV-LAW).

Coach e Árbitro do Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot Court (HongKong e Viena), também preside a Coordenação Nacional de Relações Brasil-China da OAB Nacional - CNRBC/OAB.

É Presidente do Instituto Sociocultural Brasil China - Ibrachina; do Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas - IBCJ; vice-presidente do Centro de Estudos de Direito Econômico e Social - CEDES e vice-presidente da Federação das Associações de Advogados do Estado de São Paulo - FADESP.

Dr. Thomas Law, é presidente do Centro de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação da Ibrachina na Unicamp.

Além da carreira jurídica, Thomas Law é Fundador e Presidente do Instituto Sociocultural Brasil-China (Ibrachina), conselheiro diretivo da Associação dos Empreendedores do Circuito das Compras de São Paulo - APECC, Fundador do hub de open innovation Ibrawork, presidente do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - CPDI; presidente do Chinese Bridge Club em São Paulo e Presidente do Ibrachina Smart City Council.

A atuação humanitária, social e cultural do Dr. Thomas Law recebeu o reconhecimento de diversas instituições:

- Moção Honrosa, outorgada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Moção Honrosa, outorgada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB/AM)
- Moção Honrosa, outorgada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB/MT)
- Medalha da Justiça do Trabalho, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST)
- Medalha Mérito Legislativo, concedida pela Câmara dos Deputados
- Medalha Mérito Santos Dumont, concedida pela Força Aérea Brasileira (FAB)
- Medalha Alberto Simonetti Cabral Filho, concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Amazonas
- Título de "Guardião Sino das Relações Sino-Brasileiras", da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Distrito Federal



CMCPR0202502781

SIGA



CMCPR0202502805A

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS

Gabinete do Vereador Vini Oliveira
vini.oliveira@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1560

- Troféu Periferia 2021, entregue pela ONG Orpas, de São Paulo
- Medalha da Fraterna Integração das Relações Brasil-China, conferida pela Conselho Internacional de Honrarias ao Mérito
- Medalha Sérgio Vieira de Melo, acompanhada do título de Embaixador da Cultura, da Paz e da Justiça
- Medalha Juscelino Kubitschek
- Medalha Rui Barbosa
- Medalha Jânio Quadros SP, outorgada pela Câmara Municipal de São Paulo e Guarda Civil Metropolitana
- Medalha Santos Dumont, outorgada pelo Governo de Minas Gerais
- Medalha Ruy Araújo, outorgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
- Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão, outorgados pela Câmara Municipal de São Paulo
- Título de Comendador da "Ordem JK"
- Título de Cidadão Mato-Grossense, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
- Título de Cidadão do Amazonas, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
- Título de Cidadão Honorário de Belo Horizonté, concedido pela Câmara Municipal de Belo Horizonte
- Título de Cidadão Benemérito de Patos de Minas, concedido pela Câmara Municipal de Patos de Minas, MG
- Título de Cidadão Honorário de Carmo do Paranaíba, concedido pela Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG
- Diploma de Reconhecimento de Campos do Jordão, concedido pela Câmara Municipal de Campos do Jordão.

Conforme biografia, e em cumprimento ao Art. 199 do Regimento Interno, fica comprovado o reconhecimento público, sendo o mesmo agraciado com o Título de Cidadão Campineiro, outorgado pela Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Vinícius de Oliveira
Vereador

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
3 de 3



Assinado com senha por VINICIUS DE OLIVEIRA SANDOVAL 17/02/25.
Documento Nº: 362604-8356 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=362604-8356>



Assinado com senha por VINICIUS DE OLIVEIRA SANDOVAL 17/02/25.
Documento Nº: 362684-4385 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=362684-4385>



CMCPR0202502781

SIGA



CMCPR0202502805A

SIGA